



**CIRCULAR Nº 105/21**

Lisboa, 26 de maio, de 2021

Assunto:

**Ação de Formação Online: Declaração Modelo 22**

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 21 e 22 de junho, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Declaração Modelo 22*”.

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)

# DECLARAÇÃO MODELO 22

**FORMAÇÃO  
ONLINE**
**21 e 22/06/21**
**Horário: 09h30 – 13h00**
**Formadores:**
**Dr. Rui Pedro Martins**

É Licenciado em Fiscalidade pelo ISCAL e Pós-Graduado em Contabilidade Avançada e Fiscalidade pelo ISCTE. Trabalha em Direito Fiscal desde 2008, tendo-se especializado em matérias relacionadas com a área Bancária e Financeira. É atualmente Diretor do Departamento de Consultoria Fiscal da PwC, na área de *Financial Services*. É professor convidado de Fiscalidade em vários estabelecimentos de ensino superior (UCP, IDEFF).

**Dr. Diogo Pimentel Cruz**

É Licenciado em Gestão de Empresas pela FEUC e Pós-Graduado em Contabilidade Avançada e Finanças Empresariais também pela FEUC. Iniciou a sua carreira profissional na Feedzai, integrando o Departamento entre 2013 e 2015, período durante o qual exerceu funções de Controlo Financeiro, nomeadamente na elaboração da Contabilidade Financeira e Analítica da entidade. Posteriormente, ingressou na PwC onde, atualmente, é Tax Manager da área de *Financial Services*. É especialista em matérias de IRC, tendo vasta experiência em projetos de consultoria fiscal, auditoria fiscal, revisão de procedimentos e declarações fiscais.

**OBJETIVOS**

A submissão da declaração Modelo 22 perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) visa a autoliquidação, e respectivo pagamento, do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) relativo ao exercício anterior.

Esta declaração assume, assim, uma grande relevância, na medida em que qualquer incorrecção no seu preenchimento poderá conduzir a contingências de IRC (caso seja autoliquidado imposto inferior àquele que era devido) ou, em sentido inverso, a ineficiências fiscais (caso seja autoliquidado imposto superior àquele que era devido).

Em resultado das alterações introduzidas ao IRC nos últimos anos, e relativamente às quais se vão consolidando entendimentos, assume especial importância a avaliação do respectivo impacto no preenchimento da declaração Modelo 22. Neste contexto, este curso visa abordar de forma prática as questões relevantes para o correcto apuramento do IRC.

As temáticas serão abordadas tendo em conta a legislação fiscal em vigor, bem como, sempre que aplicável, as posições conhecidas da AT e a jurisprudência dos tribunais judiciais e arbitral sobre temáticas fiscais. O ritmo a que surge nova doutrina e jurisprudência em matéria fiscal justifica um acompanhamento permanente destas fontes, possibilitando às empresas uma gestão fiscal mais eficiente.

**RAZÕES PARA PARTICIPAR**

Este curso permitirá antecipar as questões mais relevantes em relação ao preenchimento da declaração Modelo 22 de 2020, articulando as disposições do Código do IRC e demais legislação avulsa com as interpretações conhecidas da AT e com a jurisprudência dos tribunais em matéria fiscal.

**DESTINATÁRIOS**

Revisores Oficiais de Contas, Colaboradores de ROC/SROC, Membros Estagiários, Contabilistas Certificados, responsáveis pelo Departamento Fiscal e demais Técnicos responsáveis pela preparação de declarações fiscais das empresas.

**PROGRAMA**

- Apuramento do resultado fiscal (variações patrimoniais, periodização do lucro tributável, pagamentos com base em ações, benefícios aos empregados, justo valor, regime do *participation exemption*, provisões e imparidades, créditos incobráveis, limitação à dedução de gastos de financiamento líquidos, depreciações e amortizações, regime de dedução fiscal de ativos não amortizáveis, mais-valias e menos-valias fiscais, diferença positiva entre o VPT definitivo e o valor de venda dos imóveis, benefícios fiscais dedutíveis ao lucro tributável, dedutibilidade fiscal de gastos e perdas e outros ajustamentos ao resultado fiscal).
- Dedução de prejuízos fiscais – regras de reporte e limitação anual
- Taxas de imposto (incluindo as derramas municipal e estadual)
- Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional
- Pagamento especial por conta – regras de reporte e reembolso
- Resultado da liquidação
- Tributação autónomas

## DECLARAÇÃO MODELO 22

21 e 22/06/21

Horário: 09h30 – 13h00

## PREÇO

ROC/SROC: 80 € (100€ com 20% de desconto)

OUTROS \*:120 €

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail:  SIM  NÃO

## ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL E-MAIL obrigatório

## DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

## DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para [dformacao@oroc.pt](mailto:dformacao@oroc.pt)
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

\* - Exceto condições especiais.

## Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

## Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)

## DECLARAÇÃO MODELO 22

**A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:**

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: [protecaodedados@oroc.pt](mailto:protecaodedados@oroc.pt) ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.**

Sim  Não

**Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.**

Sim  Não

DATA

---

ASSINATURA

**Sede**

Rua do Salitre, n° 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

**Serviços Regionais do Norte**

Av. da Boavista, n° 3477/3521 2° andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)